



INDICAÇÃO N.º _____/2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que a esta subscreve SOLICITA que a Mesa envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que Vossa Excelência possa interceder junto ao órgão competente no sentido de viabilizar a implantação do “Laboratório da Mulher” no Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade propor a criação de um espaço especializado voltado à promoção da saúde da mulher, ampliando o acesso a exames preventivos, acompanhamento clínico e ações de cuidado integral à saúde feminina.

O “Laboratório da Mulher” poderá concentrar serviços importantes, como exames laboratoriais, preventivos, orientações em saúde, acompanhamento ginecológico e ações de conscientização, contribuindo para o diagnóstico precoce de doenças e fortalecimento das políticas públicas de saúde da mulher.

A iniciativa proporcionará maior agilidade nos atendimentos, ampliação do acesso aos serviços especializados e fortalecimento da rede municipal de saúde, garantindo mais dignidade, prevenção e qualidade de vida às mulheres do Município.

Sala Barão do Rio Bonito, 14 de maio de 2026.

Lu Maciel
Vereadora